



**EDITAL N° 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 14/2025.**

**5° CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Comissão Especial, para realização do Teste Seletivo Municipal N. 001/2025, VÂNIA MOREIRA PAULO E SILVA, designada pelo Decreto N° 10.902/2024, de 13 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1° Tornar Público a 5ª **CONVOCAÇÃO** DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) no Processo Seletivo 001/2025 para emprego temporário regido pelo Art. 37, IX da Constituição Federal e Leis Municipais n° 885/2008 e alterações, n° 1.479/2018, 1.683/2022 e alterações, n°1.760/2022, para os cargos abaixo relacionados.

Art. 2° Fica claro que o (a) candidato (a) convocado (a) para a **SEMED** deverá encaminhar a documentação original digitalizada em um **ÚNICO ARQUIVO** em **PDF** para o E-mail: [documentacaorhsemedafo@gmail.com](mailto:documentacaorhsemedafo@gmail.com) listados no **Anexo II** do Edital 001/2024, a partir do dia **28 de fevereiro até o dia 05 de março de 2025 (até as 13:30h)**.

**Obs: ao encaminhar a documentação digitalizada (ANEXO II), mencionar no e-mail nome, cargo pelo qual foi convocado e o contato de whatsapp,** após o envio comparecer ao Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação-SEMED para lotação no horário de atendimento (7h30min às 13h30min).

Art. 3° Aos candidatos que não tiverem interesse ao cargo pleiteado no prazo acima estipulado segue o **Termo de Desistência** no **Anexo I**, que deverá ser preenchido corretamente, digitalizado e enviado para o E-mail: [documentacaorhsemedafo@gmail.com](mailto:documentacaorhsemedafo@gmail.com).

Art. 4° Segue a lista dos DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS no **Anexo II**.

Art. 5° Os candidatos convocados no Edital n° 001/2025 pertencentes à Secretaria de Trabalho e Ação Social- **SEMTRAS**, **DEVERÃO ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS** listados no **Anexo II** para o E-mail: [semtras\\_af@hotmail.com](mailto:semtras_af@hotmail.com) (7h30min às 13h30min).

**SEMTRAS**

**PEDAGOGO 40 HORAS**

| Classificação | Candidato (a)                         | Data de Nasc. | Nota |
|---------------|---------------------------------------|---------------|------|
| 5             | ARILTA DOS SANTOS MENEGUELLI<br>GOMES | 03/06/1972    | 65   |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**PEDAGOGO 30 HORAS - SEMED**

| Classificação | Candidato (a)              | Data de Nasc. | Nota |
|---------------|----------------------------|---------------|------|
| 27            | EDILAINE ALVES DE OLIVEIRA | 16/01/2001    | 70   |



## **PEDAGOGO 40 HRS – SEMED**

| Classificação | Candidato (A)                      | Data de Nasc. | Nota |
|---------------|------------------------------------|---------------|------|
| 35            | MILENE SANTOS DE FREITAS           | 01/10/1996    | 70   |
| 36            | SOLEAM SKARLLETH TAVARES WOLFART   | 01/04/1997    | 70   |
| 37            | IZABEL SIQUEIRA NUNES ARAUJO       | 21/10/1980    | 65   |
| 38            | MARIVANE MACIEL DA SILVA           | 29/09/1987    | 65   |
| 40            | ALISSANDRA DE SOUZA VELES DA SILVA | 24/10/1986    | 60   |
| 42            | KELI ANGELICA FAGUNDES DE LIMA     | 17/01/1990    | 60   |

## **CUIDADOR 40 HRS – SEMED**

| Classificação | Candidato (A)                | Data de Nasc. | Nota |
|---------------|------------------------------|---------------|------|
| 14            | DAVI ABELARDO GUEDES TURATTO | 12/09/2000    | 40   |
| 15            | RENAN DURÃES PINHATE         | 05/08/2001    | 40   |

## **AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS-SEMED**

| Classificação | Candidato (A)               | Data de Nasc. | Nota |
|---------------|-----------------------------|---------------|------|
| 6             | EMILLY NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 29/02/2004    | 90   |

## **PEDAGOGO 30 HRS – SEMED EMEIEF – BOA ESPERANÇA – ZONA RURAL DISTRITO VILA MARCAO (LINHA P 50 KM 18)**

| Classificação | Candidato (A)             | Data de Nasc. | Nota |
|---------------|---------------------------|---------------|------|
| 13            | JULIANA GOULART ELEUTERIO | 01/11/1992    | 70   |

## **PROFESSOR DE MATEMATICA 40 HORAS – SEMED- EMEIEF – ANA NERY (DISTRITO DE ROLIM DE MOURA DO GUAPORÉ – KM 180 VIA TERRESTRE, MAIS 10KM VIA FLUVIAL)**

| Classificação | Candidato (A)       | Data de Nasc. | Nota |
|---------------|---------------------|---------------|------|
| 5             | CARLA CAMILA MATIAS | 03/05/1984    | 75   |

## **PEDAGOGO 30 HRS – SEMED – EMEIEF – IZIDORO STEDILE (DISTRITO DE IZIDOLANDIA LINHA 105 KM 110)**

| Classificação | Candidato (A)        | Data de Nasc. | Nota |
|---------------|----------------------|---------------|------|
| 5             | ERIKA ANIELE DE LIMA | 27/02/1991    | 70   |

Alta Floresta D' Oeste/RO, 27 de fevereiro de 2025.

**VÂNIA MOREIRA PAULO E SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



---

ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu,....., Portador (a) do (a) CPF N°..... e RG N° ...../RO, estado civil ....., residente na..... no Município de....., aprovado(a) em ..... lugar pelo Processo Seletivo Edital nº 001/2025 publicado em 07/01/2025 no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM/Alta Floresta D'Oeste-RO para o cargo de .....carga horária de ..... hs, na Escola Municipal....., desisto da minha vaga por livre e espontânea vontade.

Sendo expressão de verdade assino o presente termo em duas vias.

Alta Floresta D'Oeste-RO ..... de.....de 2025

---

Assinatura



## ANEXO II

### **DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS PARA CONTRATAÇÃO NA SEGUINTE ORDEM:**

- ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL;
- RG;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA O CARGO DE MOTORISTA);
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL FRENTE E VERSO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO-AUTENTICADO (OBS. A CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADA COM O RG E CPF DO CÔNJUGE OU NASCIMENTO);
- ESCOLARIDADE (DIPLOMA) E HISTÓRICO ESCOLAR – DEVIDAMENTE ASSINADO;
- RESERVISTA (SOMENTE PARA SEXO MASCULINO “ALISTAMENTO MILITAR”);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADA DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS;
- CARTÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PIS/PASEP (O (A) CANDIDATO (A) QUE NÃO POSSUE O NÚMERO DO PIS/PASEP PROCURAR A AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA PARA CADASTRAR);
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (NECESSÁRIO QUANDO O (A) CANDIDATO (A) NÃO TEM O ENDEREÇO EM SEU NOME);

### **DECLARAÇÕES E CERTIDÕES NECESSÁRIAS**

- AUTO DECLARAÇÃO DE COR / ETNIA.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA COM A AUTENTICAÇÃO (SITE DA SEFIN);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO (PREFEITURA MUNICIPAL);
- CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO ELEITORAL-TRE;
- CERTIDÃO NEGATIVA DO TJ-(ORIGINAL, COM VALIDAÇÃO NO PRÓPRIO SITE) WWW.TJRO.JUS.BR CERTIDÃO NEGATIVA/1ª INSTÂNCIA – TIPO DE CERTIDÃO – AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS – RESOLUÇÃO 156- CNJ (1º GRAU);



- CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS. (ORIGINAL, COM AUTENTICADA NO PRÓPRIO SITE [WWW.TCE.RO.GOV.BR](http://WWW.TCE.RO.GOV.BR) );
- DECLARAÇÃO DE FICHA LIMPA (NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DA LEI DE FICHA LIMPA MUNICIPAL LEI N°1.360/2016 (DEVIDAMENTE ASSINADO));
- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, DE EXISTENCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE BENS (DEVIDAMENTE ASSINADO).